



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 215, de 22 de novembro de 2018.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 6/2007)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando o constante do Processo Inmetro SEI nº 52600.015966/2018-13 e do sistema Orquestra nº 1260013, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo B720 RB no quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 6, de 11 de janeiro de 2007, conforme a Tabela 1 a seguir:

"Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e)	Carga Mínima (Min)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
B720 RB	III	$500 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 10\,000 \text{ kg}$	$0,20 \text{ kg} \leq e \leq 2 \text{ kg}$	$4 \text{ kg} \leq \text{Min} \leq 40 \text{ kg}$	(1,00 a 5,00) m x (1,00 a 1,00) m

Parágrafo único. A tabela acima complementa a tabela constante da Portaria Inmetro/Dimel nº 6/2007 e a tabela da Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 232/2008, respectivamente." (NR)

Art. 2º Incluir no item 6 (DESENHOS ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 6/2007, o anexo a seguir, considerando os anexos constantes das Portarias aditivas Inmetro/Dimel nº 232, de 08 de setembro de 2008 e nº 330 de 15 de setembro de 2009, respectivamente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6 DESENHOS ANEXOS

(...)

Anexo 6.19 – Perspectiva do modelo B720 RB (Rack Balança)." (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 6 de 11 de janeiro de 2007 e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



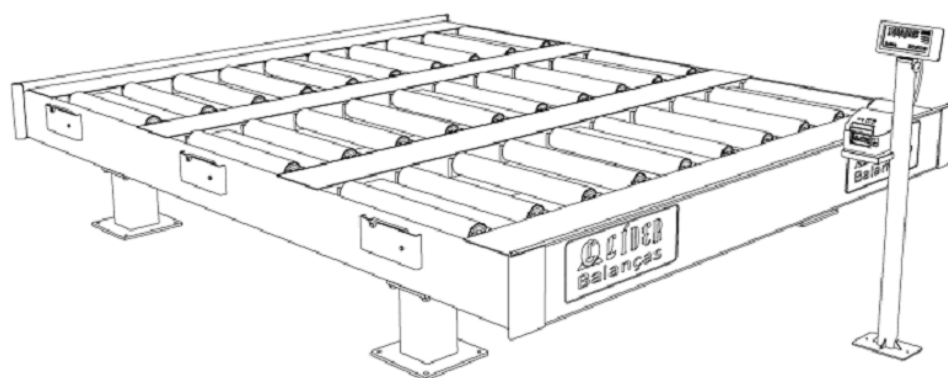
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
22/11/2018, ÀS 14:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0234588**
e o código CRC **2FE968CA**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6 DE 11 DE JANEIRO DE 2007



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA

PERSPECTIVA DO MODELO B720 RB (Rack Balança).

ANEXO 6.19